



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora SIRLENE OLIMPIO DA SILVA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Isamara da Farmácia
ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária

Wan Borges
WAN BORGES
Vice-Presidente

Wap Wap
WAP WAP
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803600030034003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Sirlene Olimpio da Silva.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

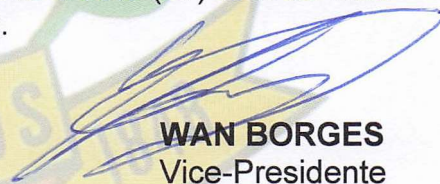
A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Mesa Diretora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária


WAN BORGES
Vice-Presidente


WAP WAP
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600030034003A00540052904100. Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Currículo Histórico – SIRLENE OLÍMPIO DA SILVA

Sirlene Olímpio da Silva, natural de Mantena, Estado de Minas Gerais, nasceu em 28 de fevereiro de 1970. É filha dos missionários **Sebastião Olímpio da Silva** e **Rita Bernardina da Silva**, de quem herdou os princípios da fé, da solidariedade, do compromisso com a justiça e do amor ao próximo. É casada com **Josaphat Rodrigues de Lira** e mãe de **Sanojny Olímpio** e **Sunamitha Olímpio**, constituindo uma família alicerçada em valores cristãos e no serviço à comunidade.

Criada em um ambiente familiar marcado pela atuação missionária e pelas ações sociais, aprendeu desde cedo que servir ao próximo é uma das mais nobres vocações humanas. Iniciou sua formação escolar em Braço do Rio, onde cursou o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Ainda na juventude mudou-se para São Mateus, cidade que acolheu seus sonhos e contribuiu decisivamente para sua formação pessoal, acadêmica e profissional. Foi na Escola Estadual de Ensino Médio Ceciliano Abel de Almeida que concluiu o Ensino Médio, fortalecendo sua ligação com o município que, mais tarde, passaria a considerar sua verdadeira terra de coração.

Buscando constante aperfeiçoamento, graduou-se em Direito pela FACELI – antiga FANORTE – no ano de 2005. Sua formação jurídica foi enriquecida por mais de duas décadas de experiência como serventuária da Justiça por designação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, consolidando uma trajetória pautada pelo conhecimento técnico, pela ética e pela sensibilidade social. Atualmente, exerce a advocacia nas áreas de Direito de Família, Sucessões e Direito Imobiliário.

Sua vida profissional é marcada por relevantes serviços prestados à sociedade capixaba. Entre os anos de 1993 e 2010, foi fundadora e titular do Cartório de Registro Civil e Notas de Braço do Rio, onde, durante dezessete anos, desempenhou importante papel na garantia da cidadania, da segurança jurídica e da efetivação de direitos fundamentais de inúmeras famílias.

Na vida pública, exerceu o mandato de Vereadora do Município de Conceição da Barra, destacando-se pela atuação comprometida com o interesse coletivo, especialmente na defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, sempre buscando fortalecer as políticas públicas e promover maior justiça social.

Também desenvolveu importante trabalho na área da Assistência Social, atuando na gestão e coordenação de unidades como o CRAS e o CREAS. Nesse período, dedicou-se ao acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, elaborando projetos voltados à emancipação social, ao fortalecimento da autoestima e à promoção da autonomia feminina, além de articular parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para ampliar a efetividade das políticas públicas destinadas às mulheres.

Desde 2013, mantém escritório de advocacia no município de São Mateus, prestando relevantes serviços jurídicos à população. Sua experiência também foi



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003700380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

colocada à disposição da Administração Municipal, colaborando com a Procuradoria do SAAE e com a Secretaria Municipal de Planejamento, onde contribuiu com sua experiência jurídica e administrativa para o desenvolvimento das ações públicas do município.

Atualmente, exerce a função de Assistente Jurídica do Centro Margaridas, onde realiza um trabalho de grande relevância social no atendimento especializado às mulheres vítimas de violência. Sua atuação é marcada pelo acolhimento humanizado, pela orientação jurídica e pelo fortalecimento da rede de proteção às mulheres, contribuindo diretamente para a defesa da dignidade, da cidadania e dos direitos humanos em São Mateus.

Além de sua expressiva atuação profissional, Sirlene Olímpio da Silva desenvolve relevante trabalho voluntário como líder na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de São Mateus (IEADSM), coordenando encontros regionais voltados às mulheres. Por meio desse ministério, promove ações de fortalecimento da identidade feminina, restauração de vínculos familiares, valorização da mulher e conscientização sobre o enfrentamento da violência em todas as suas formas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Sua história é marcada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da justiça, pela promoção da cidadania e pelo compromisso permanente com as causas sociais. Em cada função que exerceu, deixou como marca o respeito ao ser humano, a sensibilidade diante das dificuldades alheias e o firme propósito de transformar vidas por meio do trabalho, da fé e da solidariedade.

Por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento social, jurídico e humano do Município de São Mateus, pelos relevantes serviços prestados à população, especialmente às mulheres e às famílias em situação de vulnerabilidade, bem como pelo exemplo de ética, compromisso público e dedicação ao bem comum, **Sirlene Olímpio da Silva** faz-se plenamente merecedora da honraria do **Título de Cidadã Mateense**, reconhecimento legítimo de uma trajetória construída com amor, competência, responsabilidade e profundo compromisso com a sociedade mateense.

"Que minha história inspire outras mulheres a acreditarem no poder da transformação social."



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003700380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

SIRLENE OLIMPIO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

05/04/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/02/1970, MANTENA, MG

4a DATA EMISSÃO

01/06/2022

4b VALIDADE

12/05/2027

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

860843 SSP ES

4d CPF

978.656.727-72

5 Nº REGISTRO

04334070246

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

SEBASTIAO OLIMPIO DA SILVA

RITA BERNARDINA DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2329962663

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.